

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 788/2009 de 17 de Julho de 2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

Durante a minha ausência da Região, de 13 de Julho a 3 de Agosto de 2009, as funções de Presidente do Governo Regional dos Açores serão asseguradas pelo Vice-Presidente do Governo Regional, Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de Julho de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.